



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 24 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº187/CMR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 5896/14  
Folha nº: 60/192  
Data: 24/10/2014

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 64ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 13 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de trocar o horário de serviço do CIRAC”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da troca de horário de serviço do CIRAC. No Município tem vários mercados e lanchonetes que precisam colocar o lixo para fora, e observou que no Município continua tendo muito cachorro nas ruas, onde desaparecem no período da noite, Sua Indicação é para que pelo menos de duas ou três vezes por semana, ao invés do CIRAC trabalhar à tarde ou de manhã, que fizesse um trabalho à noite, até porque não podem nem culpar os coitados dos cachorros, os mesmos sentem fome. Viu perto de sua casa cachorro levando pedrada, bombinhas, mas infelizmente eles não têm culpa, por isso fez essa Indicação, para que recolham os cachorros e deem a eles os cuidados necessários.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real